



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

EDITAL N° 02/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ (PA)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, designado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Diretor, Dr. Marcelo Honorato, mediante Portaria nº 07, de 06.06.2017, nos termo do Edital 01/2017, **INFORMA:**

I – A retificação do gabarito preliminar para, de ofício, anular a questão nº 19 da Prova Objetiva, diante da inexistência de alternativa correta para a questão, atribuindo-se o valor correspondente a todos os candidatos.

II – O resultado preliminar do presente processo seletivo, conforme listas por turno, em anexo, com a ressalva de que eventual provimento de recursos interpostos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

III – Os recursos contra o Gabarito e Resultado Preliminar deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste Edital, nos termos do item VI do Edital 01/2017, conforme cronograma constante no anexo II do referido Edital.

Marabá/PA, 23 de agosto de 2017.


EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS FILHO
Presidente Comissão – Port.nº 07/2017

Evando José Guimarães Martins Filho
Diretor de Secretaria - Pa1000891
1ª Vara Federal de Marabá